

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 23 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Edson Roberto Sualdini Escrivão Judicial I, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1010453-33.2017.8.26.0037

Classe - Assunto **Despejo Por Falta de Pagamento -**

Requerente: Maria Aparecida Martins Silveira Jordão

Requerido: Newton Araujo Velloso e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Heitor Luiz Ferreira do Amparo** 

Vistos, etc....

Nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC, em razão do integral cumprimento do acordo, fica extinta a presente ação.

Custas na forma da lei.

Publique-se, intime-se e arquivem-se, oportunamente.

Araraquara, 23 de julho de 2018

Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA